



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Propostas Financeiras referentes ao **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2018** que tem por objetivo Construção do Centro de Cultura na Sede do Município de Barra do Mendes-Ba, no Estado da Bahia. Construção do Centro de Cultura na Sede do Município de Barra do Mendes-Ba

Às 15h00 (quinze horas) do dia 09 (nove) de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, à Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82, centro, Barra do Mendes/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da servidora REGINA GOMES DE SOUSA, devidamente assistida por **Cleber da Silva Miranda e Webster Gomes Pereira, todos designados pelo Decreto N.º 868/2017**, com a presença da licitante NUNES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.492.799/0001-20, neste ato, representada pelo Sr. JARBAS PACHECO QUEIROZ – CPF nº 768.202.545-04 e RG nº 643308342, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” – Invólucro n.º 1 e “Propostas Financeira” – Invólucro n.º 2 de que trata o **Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 004-2018**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento. Instalada a sessão, a presidente da comissão de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, no Jornal, no Diário Oficial da União. Dando prosseguimento aos trabalhos a Sr<sup>a</sup>. Presidente procedeu à abertura do envelope nº 01 contendo a Documentação de Habilitação, que foram rubricadas pelos membros da Comissão e licitante presente. A Comissão iniciou a análise dos documentos contidos no invólucro nº 1, constatando que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital sendo declarada HABILITADA. Em seguida a comissão procedeu a abertura do invólucro nº 2 – “Proposta Financeira”, após análise da proposta, nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, classificada para a presente licitação. Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL” decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação à empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, que apresentou sua proposta no valor de **R\$ 549.477,16 (Quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)** a proposta foi devidamente rubricada pelos membros da comissão que analisou e constatou que a licitante observou os requisitos do edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

---

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão e licitante presente e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será também extratada e afixada no placar desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. A sessão encerrou-se às 16:25 (dezesesseis horas e vinte e cinco minutos). Eu, Webster Gomes Pereira, a elaborei, a digitei e também a assino. Barra do Mendes, 09 de novembro de 2018.

### **COMISSÃO:**

**Regina Gomes de Sousa**  
**Presidente da CPL**

**Cleber da Silva Miranda**  
**Membro da CPL**

**Webster Gomes Pereira**  
**Membro da CPL**

### **LICITANTE:**

**NUNES ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ nº 07.492.799/0001-20**  
**JARBAS PACHECO QUEIROZ**  
**CPF nº 768.202.545-04**  
**RG nº 643308342**